

# O PROBLEMA DO INSECTICIDA NA LAVOURA ALGODOEIRA

DIDEROT CORRÊA DE JESUS

Agronomando

À medida que se vai desenvolvendo de maneira vertiginosa a cultura do algodoeiro entre nós — a ponto de o produto em poucos anos alcançar o segundo lugar em nossa produção agrícola — vai o assunto apresentando constantemente questões as mais sérias e delicadas, demandando a atenção dos lavradores e dos técnicos aos quais incumbe a assistência aos primeiros.

De fato, à medida que correm os anos e passam as colheitas, com todos os seus trabalhos e azares, à medida que se recolhem as compensações ou se sofrem os prejuízos, à medida que aumenta cada vez mais a área cultivada, vão aparecendo os erros, os senões num ou outro ponto, as medidas acertadas, as providências adequadas, enfim vai a cultura exigindo mais atenção da parte dos interessados.

Nestas condições o primeiro ponto sério foi o da semente. O assunto foi entretanto resolvido magnificamente pelo Governo do Estado, desde que êste tomou a si o encargo da distribuição das sementes, depois de devidamente expurgadas. Essa medida tem dado tão bons resultados ou por outra, foi de tal forma decisivamente acertado que vem a constituir a base incontestável da enorme evolução da cultura em nosso Estado.

Com effeito, a semente hoje distribuída tem a germinação garantida de no mínimo 65 %.

Vem o fato demonstrar que o Estado tem para isso aparelhamento técnico acima de qualquer suspeita e que as providencias por êle tomadas, em relação à cultura da preciosa malvacea, foram corôadas do mais pleno êxito.

Desejo agora me referir a um outro assunto que está assombrando os lavradores, especialmente os pequenos plantadores de algodão e que, creio, si passasse para o contrôle do Estado, daria resultados magníficos, pois é de tanta importância quanto à distribuição das sementes. É o problema do fornecimento de insecticidas.

Com o desenvolvimento das culturas tem-se dado tambem o alastramento do "curuquerê", mais conhecido entre os lavradores pela denominação de "lagarta".

A "lagarta", hoje muito mais do que nos anos passados, é um problema obrigatório para o lavrador de algodão, porque ela aparece mesmo em todas as lavouras de algodão e em todas as regiões, a despeito de todos os cuidados e de todas as medidas acauteladoras.

Ora, em um pequeno período de férias em que tive a oportunidade de percorrer largos planos de esplendidas plantações, na zona da alta Araraquarense, compreendendo Uchôa e Rio Preto, observei o quanto é sério e premente para o pequeno lavrador principalmente, o problema do insecticida.

Conversei com um lavrador que em determinada ocasião se dirigiu a um comerciante para comprar um tambor de arseniato de chumbo; a "lagarta" estava furiosa e sua lavoura não era pequena. Queria, portanto, garantir-se contra a especulação futura ou contra a falta de produto na praça.

Qual não foi, entretanto, sua admiração ao responder-lhe o negociante: — "Tenho o produto mas não vendo em tambôres; só vendo em pacotes e destes tenho de 5, de 10 e de 15 quilos..."

Um segundo lavrador que logo depois visitei, trouxe, entretanto, de maneira clara o esclarecimento a êsse caso do merciante que não vendia o arseniato em tambôres fechados, para só vende-lo em pacotes...

E êste infeliz lavrador me contou, então, que tinha lavouras em que havia "passado" já o veneno até 8 vezes e a lagarta

continuava como nos primeiros dias ou até talvez passando melhor... com a droga ingerida.

E êste lavrador esclareceu que tinha comprado o veneno em pacotes.

Evidencia-se, portanto, que o comerciante alvora-se em ditador do comércio de insecticida, vende o produto como quer e pelo preço que quer.

E é por isto que se compra arseniato a 5\$000, depois procura-se nova remessa e êle já está a 8\$000, depois a 10\$000, logo depois mais a 15\$000 e não haverá poucos casos em que êle tenha sido vendido a 20\$000 o quilo e sempre, como é de vêr, nos malsinados pacotes... ou então em tambôres já abertos...

Portanto, o comerciante tem a liberdade franca de abrir os tambôres, adulterar o insecticida com os ingredientes que muito bem entender e depois ainda vender os malfadados pacotes pelo preço ditado pelo seu apetite.

Mas, dentre muitas, ainda mais uma observação e esta deveras entristecedora.

O trabalhador cultiva terra arrendada; mais ou menos 10 alqueires; trabalha só a família. O arrendamento vai ser pago com o dinheiro que obtiver da colheita. Está vivendo pelo que der o algodão. Conseguiu, não sabe como, dar a lavoura no ponto de poder ser devorada pela "lagarta". Lança mão de todos os recursos para ataca-la. Vende os animais que os serviram até ali e não tem mais nada. Com isso compra uns pacotes de veneno, aluga umas máquinas do vizinho, porque não póde compra-las, e precisa ainda algum camarada para ajudar.

E assim está êsse pequeno lavrador arcando com os seguintes gastos:

1 quilo de veneno por alqueire — 10\$000.

Aluguel de uma máquina por dia — 10\$000.

Não há dúvida, portanto, que na maioria dos casos o problema do insecticida para o nosso trabalhador vai se tornando

uma calamidade ou por outra, para poder êle defender-se de uma calamidade surge-lhe outra calamidade talvez ainda maior.

Sim, porque si êste pobre homem tambem comprou do veneno em pacotes terá certamente tres prejuizos ao mesmo tempo: perde o que pagou pelo veneno, perde o trabalho e perde finalmente a lavoura.

Ora, uma questão assim tão relevante e de que dependem mesmo as nossas colheitas de uma lavoura que hoje absorve uma soma enorme de capital e dispendio extraordinário de energia e de trabalho de uma massa incalculavel de heroicos trabalhadores, deve sem dúvida alguma, merecer a atenção dos nossos técnicos e do Estado especialmente.

Aliás, creio firmemente que o Govêrno do Estado pôde tomar a si essa grande tarefa, como fez com o contrôle da distribuição de sementes e terá com isto, o mesmo êxito.

, Os próprios Postos de distribuição de sementes nos diversos pontos do Estado encarregar-se-iam da distribuição de arseniato ou então distribuiriam tambem ao comerciante em tambôres ou nos mesmos infelizes pacotes mas com a necessária autenticidade pela repartição competente e com a proibição de alteração de preço.

Enfim, creio que a interferencia do Estado em relação ao comércio de insecticidas é medida que se impõe em defesa de nossos heroicos e abnegados plantadores de algodão.

## **Demarcação e Divisão de Terras**

### **O Metodo de Latitudes e Longitudes**

(Coordenadas retangulares)

— Aplicado á medição e divisão de terras —

**Bento Ferraz de A. Pinto**

Engenheiro-Agronomo

Preço 9\$000, inclusive o porte. Pedidos ao autor. Caixa Postal, 101. Lins — E. F. Noroeste.